

# EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO

SELEÇÃO DE ESTÁGIO Nº 01/2019

## 1 – DO OBJETO

1.1 – O escritório de advocacia GRUPO LEGALIZAR – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA abre seleção para o preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio para estudante de Direito que esteja cursando do 7º (sétimo) ao 9º (nono) período.

## 2 – DO ESTÁGIO

2.1 – O estágio será desenvolvido nas dependências do escritório, de segunda à sexta-feira, em dois turnos, quando 1 vaga se destinará para o horário de 07:30 hs às 13:30 com meia hora de descanso/almoço e das 12:00 às 18hs, com meia hora de descanso/café da tarde.

2.2 – As atividades a serem desempenhadas pelos(a) estagiários(a) compreendem:

- a. O gerenciamento, acompanhamento, cadastramento, organização física e virtual de processos e clientes em plataforma virtual (software INTEGRA – PROMAD);
- b. Redação de petições, ofícios, notificações, intimações diversos;
- c. Pesquisa de doutrina e jurisprudência;
- d. Consultas e exames de andamentos processuais (Ministério Público Estadual e Federal e Justiça Pública Estadual e Federal);
- e. Acompanhamento em audiências, diligências, e outras correlatas;
- f. Atendimento de clientes, testemunhas, partes em geral;
- g. Condução de acordos extrajudiciais e judiciais;
- h. Agendamentos de compromissos e atendimentos do escritório;
- i. Suporte dos demais funcionários da empresa na redação de documentos;
- j. Diligenciar em órgãos públicos e privados para a finalidade de obtenção de informações e documentos de condução de tarefas e atividades do escritório;
- k. Atuar como preposto em caso de audiências onde o escritório necessitar;
- l. Acompanhar e diligenciar em processos administrativos em órgãos públicos em geral, em especial em órgãos ambientais e Prefeituras;
- m. Acompanhar clientes em diligências em que necessite condução conjunta do escritório;

- n. Monitorar e diligenciar nos prazos de PUBLICAÇÕES do escritório que estejam na OAB e plataforma virtual (INTEGRA – PROMAD) que sejam dos clientes do escritório;
  - o. Cadastrar processos, partes, dados, informações, requerer documentos e organizar os dados físicos e virtuais dos clientes do escritório e partes contrárias;
- Parágrafo único: Todas as atividades acima descritas serão indicadas e acompanhadas/coordenadas/supervisionadas pelos advogados titulares do escritório.

2.3 – O valor da bolsa-estágio corresponde a MEIO SALÁRIO MÍNIMO vigente, hoje correspondente a R\$499,00, (quatrocentos e noventa e nove reais) por mês, acrescido de auxílio-transporte e seguro de vida.

### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos interessados deverão encaminhar o currículo atualizado para o e-mail [luiza@legalizarconsultoria.com.br](mailto:luiza@legalizarconsultoria.com.br) com o assunto “Vaga de Estágio Direito” entre os dias **12/12/2019** a **03/01/2019 até às 18:00 hs**, respondendo as seguintes questões:

- a) Quais os motivos da escolha do curso de Direito e quais as matérias do Direito que possui mais afinidade?
- b) Fale sobre suas experiências profissionais anteriores. Já estagiou em escritório de advocacia?
- c) Quais seus objetivos e expectativas em relação ao estágio?

3.2 – Após a análise curricular, os candidatos pré-selecionados serão convidados por e-mail para uma entrevista, que ocorrerá no dia 06/01/2020 em horário a ser informado no e-mail.

3.3 – Após a entrevista, serão selecionados os candidatos à realização de prova escrita a ser realizada no dia 08/01/2020, às 14:00 hs.

3.4 – A prova consiste de elaboração de petição ou outro documento técnico-jurídico que consiga, dentre outros:

- a. Atestar a capacidade de interação com a internet;

- b. Atestar a capacidade e conhecimento em formatação de textos conforme normas ABNT;
- c. Atestar a agilidade de tempo na produção do documento a ser elaborado;
- d. Atestar o poder de argumentação do candidato;
- e. Atestar a escrita e gramática do candidato;
- f. Atestar a clareza de raciocínio e capacidade de escrever coerente e coesamente.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - O ato de inscrição implica a plena concordância por parte do candidato com as normas deste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, bem como às REGRAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS da contratante.

4.2 - A participação (inscrição) no presente processo seletivo é aberta a todos os estudantes de Direito interessados, sendo que a contratação do candidato aprovado e convocado para o preenchimento de vaga está condicionada ao efetivo cumprimento de requisitos quanto a período acadêmico mínimo e máximo, à regularidade documental, à higiene de saúde física e mental do convocado.

4.3 - Esta seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Grupo Legalizar.

#### 5 – REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO

5.1 - O candidato aprovado, no momento da convocação para a contratação, deverá ser aluno regularmente matriculado do 7º (sétimo) período, no mínimo – ao 9º (nono) período, no máximo, de curso de graduação em Direito oficialmente reconhecido.

5.2 - Os candidatos aprovados que estiverem cursando o 9º período devem comprovar a matrícula e ter no mínimo 1 (um) semestre ainda a cursar, bem como a previsão de conclusão do curso em pelo menos 1 (um) ano a contar de sua convocação.

5.3 - O candidato convocado para a contratação deverá apresentar atestado de saúde que comprove sua capacidade física e mental para todos os fins de direito.

5.4 – Aceita a vaga para a qual foi convocado, o candidato aprovado terá 05 (cinco) dias úteis para providenciar e apresentar a documentação necessária para o ingresso nas atividades de estágio, a saber:

- a. Declaração da instituição de ensino de que o candidato é aluno regularmente matriculado entre os períodos/anos supracitados;
- b. RG e CPF válidos (2 cópias);
- c. Comprovante de residência (1 cópia);
- d. 01 (uma) foto 3x4;
- e. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (1 cópia);
- f. Atestado de capacidade física e mental com menos de 30 (trinta) dias.

5.5 - A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, mas apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio.

5.6 - O candidato aprovado será convocado para contratação por ordem de classificação.

5.7 - O candidato convocado para a contratação não tem direito à escolha do horário disponibilizado para cumprimento de seu estágio, ficando à cargo do escritório e de acordo com o perfil dos candidatos, a sujeição à um ou outro turno descrito no presente edital.

5.8 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.9 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.10 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.11 - Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico diverso do indicado no presente edital ou outro meio que não os estabelecidos neste.

5.12 – O candidato poderá concorrer apenas à uma vaga.

5.13 - O candidato deverá realizar sua inscrição única e exclusivamente nos termos e no e-mail indicado neste edital.

## 6 – DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - A seleção dos candidatos será feita por meio de prova de conhecimento geral, na forma indicada neste edital e conforme item 3.4.

## 7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – O estágio será desenvolvido nos termos da Lei nº 11.788/2008 e da Lei nº 8.906/1994, através de Termo de Compromisso firmado entre o escritório de advocacia GRUPO LEGALIZAR – CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, a instituição de ensino e os(a) estagiários(a).

7.1 – As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail [luiza@legalizarconsultoria.com.br](mailto:luiza@legalizarconsultoria.com.br)

UBÁ, 11/12/2019

**LUIZA MOREIRA CAMPOS**

OAB-MG 114416  
DIRETORA JURÍDICA

**CAROLINE DE PAULA BALBINO**

OAB-MG 109612  
DIRETORA GERAL